

Compensação Previdenciária - COMPREV

Criação	Edição	Codificação
	1ª	ARR-03
Elaboração	Revisão	Aprovação
Leonardo Diz Acosta Rubini	Marco Aurélio Corrêa	
Conceito		
<p>A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.</p> <p>Por essa razão, os RPPS, de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado, tornam-se titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos. Essa compensação está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei no 9.796/1999.</p>		
Objetivos		
Recebimento e lançamento da compensação previdenciária, cumprir o disposto na Lei 4.320/1964 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.		
Aplicação	Execução	
Mensal	Setor de previdência, servidor responsável pelo setor de arrecadação do Ipreville e/ou setor contábil.	
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acesso à pasta do financeiro e senhas para modificação das planilhas; ▪ Acesso às contas do Instituto na Caixa Econômica Federal; 		
Descrição do Processo		
<ol style="list-style-type: none"> 1. O servidor do setor de previdência responsável pelo COMPREV irá gerar no início de cada mês os relatórios da compensação da competência anterior, que devem ser recebidos no mês atual. O responsável encaminhará os relatórios por email ao setor financeiro e demais servidores/setores interessados. <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Os relatórios contém os valores que o regime geral tem a pagar, a receber e o valor líquido. O valor a receber será o líquido, mas para fins contábeis, o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) será feito pelo valor a receber bruto, pois a contabilidade empenhará o valor retido pelo regime geral. 2. Abrir a planilha <u>DAM Aluguéis, Comprev e Restituições Diversas</u>. O arquivo pode ser encontrado em R:\CONTABILIDADE\DAM, na pasta do ano desejado. Para arquivos de 2014 em diante, a senha para liberar a modificação dos arquivos é <u>naosei</u>. 3. No arquivo da competência desejada, escolher a aba <u>COMPREV</u> e, conforme o apontamento do item 1.1, preencher os campos da planilha e o DAM. Aguardar o 		

recebimento do repasse para preencher corretamente as datas necessárias.

4. O repasse ocorrerá normalmente até o dia 10, via transferência bancária para uma conta bancária do Instituto de fonte e propósito previdenciário, nesse caso, a conta 2.151-0, agência 0419, na Caixa Econômica Federal.
5. Com o comprovante em mãos, reabrir o arquivo DAM Aluguéis, Comprev e Restituições Diversas, preencher o DAM com a data do repasse e realizar a impressão do documento.
6. Abrir o Movimento Bancário do ano relativo, em R:\CONTABILIDADE\Movimento de Caixa-Bancário\Caixa. Para arquivos de 2014 em diante, a senha para liberar a modificação dos arquivos é naosei.
7. Realizar o lançamento no movimento de caixa, conforme mês e data do documento, seguindo o padrão adotado pelo setor contábil.
8. Realizar o lançamento na ePublica (Ver manual específico em P:\MANUALIZAÇÃO E MAPEAMENTO\Arrecadação\Processos Relacionados).
9. Incluir os DAMs impressos no movimento bancário físico, armazenado no armário da contabilidade em uma caixa de arquivo. O movimento é armazenado com os documentos em ordem cronológica, então juntar os DAMs aos lançamentos que possuem a mesma data do DAM.

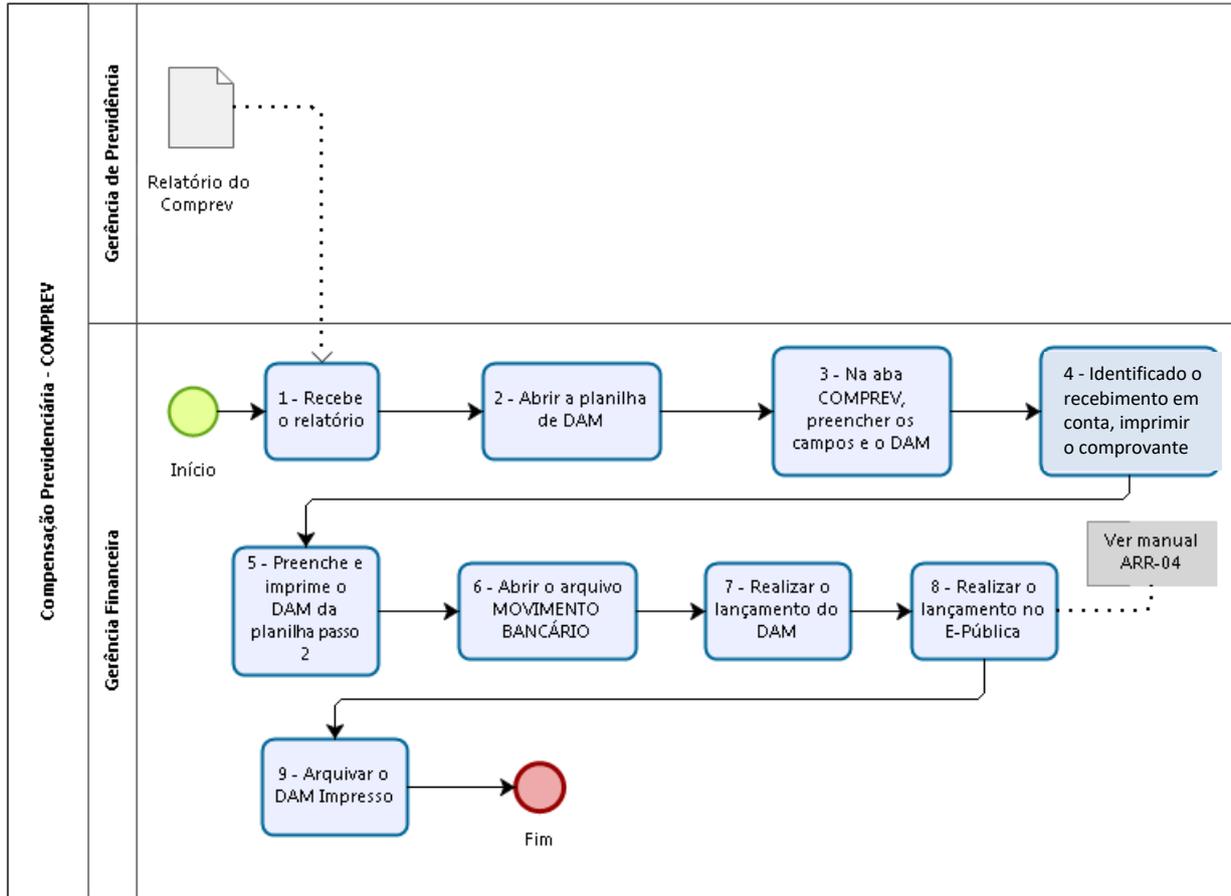
Considerações

-

Referências

- Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999;
- Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999;
- Portaria MF/MPS nº 410, de 29 de julho de 2009;
- Portaria Conjunta PGFN-SRFB-INSS nº 1, de 21 de março de 2013;
- Lei 4.320/1964;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Fluxograma



Ipreville